

Camara de Vereadores de São Tomé das Letras

Estado de Minas Gerais

CÂMARA REALIZA JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016



Em sessão extraordinária realizada no dia 25 de março de 2019, a Câmara Municipal de São Tomé das Letras reprovou as contas do exercício de 2016, da então Prefeita Marisa Maciel de Souza. Depois da leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Parecer Final da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de outros documentos relevantes, votaram pela reprovação os

Vereadores Adriano Batista Moreira, Alex Paulo Vieira, Aliandro Francisco de Brito, Aloísio Pereira da Silva, Rosilda Maria de Souza e Vantuir da Silva Rezende; e votaram pela aprovação os Vereadores Alan Patrik de Andrade, Ariel de Souza Moreira e Junho Manoel Gomes. Configurando-se, portanto, o placar de 6x3 - que é o mínimo legal para a reprovação das contas de um prefeito municipal.

São Tomé das Letras, 29 de Março de 2019.

Autor: Assessoria Parlamentar